

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1306 - Edição Especial de Abril de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1306 – Edição Especial de Abril de 2025

Sousa/PB – Quarta, 23 de Abril de 2025

RESOLUÇÃO



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comenda "Mulher Destaque Sousense" e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Sousa, a Comenda "Mulher Destaque Sousense", a ser concedido anualmente a mulheres que tenham prestado relevantes serviços à cidade de Sousa e se destacado em suas áreas de atuação.

Art. 2º. A comenda será conferido as mulheres que, por sua atuação profissional, social, cultural, científica, esportiva ou comunitária, tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento e a valorização da cidade de Sousa.

Art. 3º. A escolha das homenageadas será realizada mediante indicação dos vereadores, podendo serem indicadas duas candidatas por ano para recebimento da comenda, a documentação deverá ser acompanhada por justificativa detalhada sobre os méritos e pelo trabalho exercido da mesma.

Art. 4º. A Comenda "Mulher Destaque Sousense" será objeto de Projeto de Decreto Legislativo, a ser aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Sousa, em discussão única.

Parágrafo Único. O Projeto de Decreto Legislativo não poderá ser apresentado de forma verbal pelo Vereador, em sessão da Câmara, ou apresentado à Secretaria Executiva da Câmara ou, ainda, distribuído à Comissão Competente, se não estiver devidamente acompanhado dos requisitos exigidos no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º. A entrega da Comenda "Mulher Destaque Sousense" ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de março, em sessão solene da Câmara Municipal, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em, 19 de abril de 2025

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidenta

Resolução originada no Projeto de Resolução nº 004/2025, de autoria da Vereadora Amanda Silveira.